

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 004/2018–SGM-CAU/BR de 12 de março de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Laís Ramalho Maia</b>
Emprego: Nível Superior - 602 - Analista Técnica de Órgãos Colegiados com Ênfase em Prática Profissional
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Salário: R\$ 8.462,83
Período de Afastamento: a partir de 12/03/2018

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Viviane Nota Machado</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de substituição: a partir de 12/03/2018 até a contratação do novo Profissional Analista Superior – PAS / Ocupação: Analista Técnico para o setor.
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral



Memo. nº 004/2018–SGM-CAU/BR

Brasília-DF, 12 de março de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

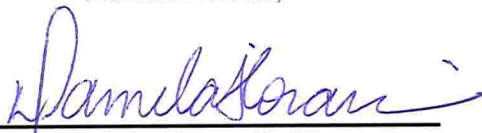
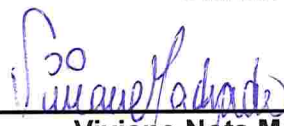
**Assunto:** Regime de dedicação cumulativa de atividades

1. Para os fins do artigo 3º da Portaria Normativa CAU/BR nº 35, de 7 de maio de 2015, informo a seguinte acumulação de atividades de pessoal a serviço da SGM-CAU/BR:

Colaboradora: Viviane Nota Machado
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativo
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)
Emprego cumulativo: Nível Superior – Cargo 602 – Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Com Ênfase em Prática Profissional
Salário: R\$ 8.462,83
Motivo: cargo vago (aguardando contratação de Analista)
Período: indeterminado
Termo inicial: 12/03/2018
Termo final: até a contratação do novo Profissional Analista Superior – PAS / Ocupação: Analista Técnico para o setor

2. Neste período a Assistente, Viviane Nota Machado, fará acumulação das atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da SGM-CAU/BR.

Atenciosamente,

**Ciente:**  
**Daniela Demartini**  
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR  
**Viviane Nota Machado**  
Assistente

Daniela Demartini  
Secretária-Geral da Mesa  
Conselho de Arquitetura e  
Urbanismo do Brasil - CAU/BR